



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 21/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para a repintura e revitalização de três faixas de pedestres localizadas no cruzamento da Rua São Domingos com a Rua Vinte e Quatro de Maio.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Mobilidade Urbana a realização dos serviços de repintura e revitalização de três faixas de pedestres localizadas no cruzamento da Rua São Domingos com a Rua Vinte e Quatro de Maio. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a repintura e revitalização de três faixas de pedestres existentes no endereço acima mencionado, as quais se encontram desgastadas e com pouca visibilidade.

As faixas de pedestres apagadas ou desgastadas representam risco à segurança viária, pois reduzem a visibilidade da sinalização horizontal e dificultam a identificação do local adequado para a travessia de pedestres.

Atualmente, as três faixas de pedestres encontram-se comprometidas pela ação do tempo e pelo fluxo constante de veículos, tornando necessária a intervenção do Poder Público para restabelecer as condições adequadas de segurança no local.

0041155
PROT - CM 4673/2026
18/09/2026 08:59
IND 2529/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A ausência de sinalização visível coloca em risco a integridade física dos cidadãos, especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais pedestres que utilizam diariamente o referido cruzamento.

A revitalização da pintura é medida simples e essencial para melhorar a organização do trânsito, reforçar a segurança viária e garantir aos munícipes melhores condições de mobilidade e travessia.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências necessárias com a máxima brevidade possível.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da presente solicitação, aguarda-se o atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador